



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL 80/2023/PAL/REI/IFTO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**  
**SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS - 2024/1**  
**ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 379/2022, de 07 de abril DE 2022, publicada no DOU de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o resultado preliminar das inscrições do Processo de Seleção Transferência Externa e Reingresso para o período Letivo de 2024/1 conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Técnicos do IFTO Campus Palmas – ODP - vigente.

**1. ANÁLISE DE RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Candidato</b>	<b>Curso Pretendido</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Resultado</b>
Alice Oliveira de Menezes Sá	Ensino Médio Integrado em Administração	Transferência Externa	Deferido
Kayo Max Pereira Lopes	TS Eletrotécnica	Reingresso	Deferido
Guilherme Cordeiro Aragão	Ensino Médio Integrado em Administração	Transferência Externa	Deferido
Francisca de Souza Lobo	TS Secretariado	Reingresso	Deferido
Allton Oliveira Leão	Ensino Médio Integrado em Agronegócio	Transferência Externa	Deferido
Pedro Izi de Souza Borges	Ensino Médio Integrado em Informática para Internet	Reingresso	Deferido
Maria Clara Pereira Bastos	Ensino Médio Integrado em Informática para Internet	Transferência Externa	Deferido
Gabriel de Souza Borges	Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental	Transferência Externa	Deferido

Palmas, 21 de novembro de 2023.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI  
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 21/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2189313** e o código CRC **B97B7D4C**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23236.020973/2023-00

SEI nº 2189313